

DELIBERAÇÃO Nº 042/CMAS - 21 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Colégio Imaculada Conceição - Obra Social "Madre Mazzarello - Geniquinho", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 100^a Reunião Ordinária no dia 21/12/2018, Ata 175^a.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Colégio Imaculada Conceição - Obra Social "Madre Mazzarello - Geniquinho." e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 10.327/2017, do Convênio nº 08/2016 - Processo Original nº 7.546/2016, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc77f511

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>